

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 04/2021

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:


**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, com
proventos pela média ao Servidor ALEX TADEU SOARES CUNHA, matrícula nº 151, CPF nº
838.070.047-34, no cargo efetivo de MÉDICO XIII I A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
de acordo com a Súmula vinculante 33, art, 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal
de 1988 e art. 18, letra “d”, art. 29 , inciso II, art. 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 13
de janeiro de 2021.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria Especial que trata o
artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 13 de janeiro de 2021.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**